

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1022/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera a Portaria que concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, Mandado de Segurança Cível nº 0009376-57.2026.8.27.2722;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informação constante na Portaria Ato de Pessoal nº 827/2026, publicada em 03 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **Art. 1º** da Portaria Ato de Pessoal nº 827/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDER a **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, matrícula nº 25922, Professora Adjunto III, para a realização do curso em nível de Doutorado no Programa em Direito Constitucional, junto à Universidade Estácio de Sá, no período de **01/07/2026 a 30/06/2028**”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Ato de Pessoal nº 827/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 19 DE AGOSTO DE 2026
Letícia